



ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - CEAMB.

1 Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta minutos, na
2 Sala da Fundação Gorceix, no Prédio da Escola de Minas, no Campus Morro do Cruzeiro,
3 reuniu-se, ordinariamente, o **Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental - CEAMB**, sob a
4 presidência do **Prof. Gilberto Queiroz da Silva** (DECIV), com a presença dos professores
5 **Fernando Antônio Borges Campos** (DECIV), **Máximo Eleotério Martins** (DEPRO), **Felipe**
6 **Comarela Milanez** (DEDIR), **Hubert Mathias Peter Roeser** (DEAMB), **Mônica Cristina**
7 **Teixeira** (DEFAR), **Eneida Maria Eskinazi Santana** (DEBIO), **Érica Linhares Reis** (DEMIN),
8 **Jaqueline dos Santos Soares**, (DEFIS), **Silvana de Queiroz Silva** (DECBI), do **Prof.**
9 **Gladston Juliano Prates Moreira** (DECOM) **Clarisse Martins Villela** (DEARQ) e dos
10 Discentes **David Marques Soares**, **Pedro Henrique Alves de Brito Lisboa** e **Mariana**
11 **Cordeiro Neves**. Havendo número mínimo legal de membros, o Presidente deu início à
12 reunião, dando as boas vindas aos presentes e começou os trabalhos propondo a inversão do
13 item **I.1. Posse de novos Membros, do EXPEDIENTE**, para **item I. 2. Comunicações, do**
14 **Expediente**, colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Começando,
15 então, pelo **item I. 1. Comunicações, do EXPEDIENTE**, o Prof. Gilberto fez um breve relato
16 das atividades do Colegiado desde a sua criação; disse não haver justificativas de ausências a
17 serem registradas; informou que o Curso de Engenharia Ambiental foi novamente credenciado
18 e que essa renovação foi publicada em 30/12/2015 por um período de 04 anos, em função dos
19 resultados obtidos no ENADE; Informou que em reunião a qual compareceu na Pró-reitoria de
20 Graduação lhe foi apresentado um estudo do desempenho dos alunos do Curso de Engenharia
21 Ambiental em cada disciplina, reafirmando a importância do colegiado principalmente em
22 relação ao processo de ensino/aprendizagem. Apresentou os *slides* confeccionados pela
23 PROGRAD relativos ao desempenho acadêmico dos alunos em 2015/1, onde ficou
24 evidenciado que os altos índices de reprovação se dão nas disciplinas de cálculo e física, na
25 disciplina Geotecnia, Programação de Computador, Química Geral e Trabalho de Graduação I
26 e II. Informou que algumas medidas já foram tomadas junto aos departamentos que oferecem
27 tais disciplinas, mas em alguns departamentos não conseguiu agendar reunião e em outros
28 ainda não teve tempo de entrar em contato. Afirmou que se o índice de aprovação for inferior a
29 sessenta por cento, deve-se procurar a causa e no caso das disciplinas de cálculo a situação é
30 ainda mais grave, pois entende que essas, as disciplinas de cálculo I, II e III, são a base da
31 engenharia, não sendo possível formar um engenheiro sem o domínio do conteúdo das
32 referidas disciplinas. Lembrou que em reuniões anteriores essas questões de baixo
33 desempenho em algumas disciplinas já haviam sido apresentadas, relatando inclusive as
34 providências que já haviam sido tomadas. Disse que pretende ouvir os alunos no próximo
35 semestre, para só a partir daí tentar formular conclusão a respeito do assunto, já que devido à
36 greve em 2015/1 o formulário de avaliação a respeito das disciplinas que os alunos respondem
37 não foi aplicado. Disse que ao final da reunião com a PROGRAD, foi sugerido ao colegiado
38 tomar providências a respeito da questão de baixo desempenho em algumas disciplinas,
39 principalmente nas que se referem ao currículo básico do Curso e que eles perceberam que já
40 havia preocupação por parte do Colegiado a esse respeito. O assunto foi amplamente debatido
41 sendo apresentadas várias hipóteses tanto para as causas quanto para o saneamento da
42 questão. O Presidente relatou que a segunda parte da reunião com a PROGRAD, foi sobre o
43 Plano de Ação Pedagógica e sendo interrogado sobre o andamento e aplicação do mesmo
44 disse que embora em reuniões realizadas em 2014 o Plano de Ação Pedagógica tenha sido



45 elaborado, aprovado e enviado para a PROGRAD e a PROPLAD, no Colegiado não foi
46 encontrado e apesar de ter enviado correspondência eletrônica para a presidente do Colegiado
47 da época, não obteve resposta, pediu então uma cópia à PROPLAD, já que tinha
48 conhecimento apenas das discussões e não do Plano consolidado, e, que embora não tivesse
49 conhecimento, muito das ações constantes do mesmo foram implementadas, outras então em
50 andamento, como a atualização da grade curricular e dos programas de disciplinas e de outras
51 não se tem notícias. Outra comunicação feita pelo Presidente se refere ao aproveitamento de
52 estudo com relação às disciplinas do DEMAT onde as questões pendentes mencionadas em
53 reuniões anteriores foram resolvidas. O Prof. Gilberto informou que o Prof. Fernando irá fazer
54 um estudo sobre o desempenho dos alunos do Curso no ENAD e o apresentará para o
55 Colegiado, sendo esse colocado como ponto de pauta da próxima reunião. O Presidente
56 colocou a palavra a disposição dos demais membros e não houve manifestações. **Item I. 2.**
57 **Posse de novo membro do Expediente.** O Presidente informou que a Assembleia do
58 Departamento de Computação reunida em 04 de dezembro de 2015, indicou o nome do Prof.
59 Gladston Juliano Prates Moreira para representar o DECOM junto ao CEAMB, via ofício nº.
60 067/2015. Após a leitura do termo de posse, assinado por ambos, o Prof. Gladston foi
61 empossado para um mandato de dois anos, a partir dessa data. Passando ao **item I. 3.**
62 **Deliberação sobre a ata da 128ª e 129ª das reuniões do CEAMB, do EXPEDIENTE,** o
63 Presidente colocou em discussão o texto da ata 128ª da reunião do CEAMB de 17/02/2016,
64 sem *quórum*, não havendo manifestação o texto foi colocado em votação e aprovado pela
65 maioria dos membros presentes, registrando-se cinco abstenções (Professores Felipe,
66 Gladston, Eneida, Silvana e do Discente Pedro). Colocando em discussão o texto da ata 129ª
67 da reunião do CEAMB de 23/02/2016 e não havendo manifestação o texto foi colocado em
68 votação e aprovado pela maioria dos membros presentes, registrando-se duas abstenções
69 (Professores Gladston e Silvana). A professora Eneida perguntou se havia um calendário
70 regular das reuniões do CEAMB e que nas terças-feiras tem compromisso médico sentindo-se
71 incomodada por ter que se retirar antes do fim da reunião em virtude desse compromisso. O
72 Presidente respondeu que no início do semestre letivo solicitou disponibilidade de todos os
73 colegas, sendo terça-feira à tarde e quarta-feira à tarde os dias que atendem ao maior número
74 de membros, motivo pelo qual marca as reuniões em dias alternados, mas que às quartas
75 feiras não tem comparecido número mínimo legal de membros para se instalar os trabalhos e
76 que encerrado o semestre pretende elaborar um calendário para o próximo período letivo.
77 Registra-se a saída da Professora Eneida para comparecer a um compromisso médico. Antes
78 de passar ao item seguinte, o Presidente propôs inserir um item em pauta, no **item II Ordem**
79 **do Dia**, que só chegou ao seu conhecimento após a convocação e por se tratar de uma
80 questão importante referente a uma correspondência enviada pelo Prof. Máximo solicitando
81 alteração do tema de um trabalho de graduação do qual é orientador, aprovado na reunião
82 passada. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade, passando a constar
83 como **item 1 do item II da Ordem do Dia**. O Discente Pedro pediu para inserir na pauta
84 discussão sobre uma representação, enviada por correspondência eletrônica dirigida ao
85 Presidente do Colegiado de Engenharia Ambiental, a respeito do método de avaliação e
86 distribuição de pontos da Disciplina AMB104. Colocada em votação a proposta foi aprovada
87 pela maioria, registrando-se quatro abstenções (Professores Gilberto, Gladston, Mônica e o
88 Discente Pedro), passando a constar como **item II. 2. da Ordem do Dia. Passando ao item II.**
89 **1. Alteração do Título do Trabalho de Graduação da Aluna Kathlin Dias Procópio, da**
90 **Ordem do Dia.** O Presidente passou a palavra ao Professor Máximo e esse argumentou que a



91 aluna iniciou o Trabalho de Graduação com outro Prof. Orientador, mas que a aluna de comum
92 acordo com o antigo Orientador decidiu pedir a ele (Prof. Máximo) que passasse a orientar o
93 seu trabalho de graduação, e ao dar início às atividades como novo orientador da aluna
94 estabeleceu uma metodologia que considera mais adequada à pesquisa que a aluna vinha
95 realizando, assim como um novo título - **Análise dos Parâmetros de Saneamento Nacional e**
96 **Estadual Como Instrumento Para Planejamento de Políticas Públicas: estudo de caso**
97 **para os municípios de Mariana e Ouro Preto** – pois esse se enquadraria melhor à referida
98 pesquisa, enfatizando ter sido essa troca sugerida também pelo orientador anterior da aluna.
99 Após as razões apresentadas pelo Professor Máximo o Prof. Hubert perguntou se a mudança
100 de orientador ocorreu durante o Trabalho de Graduação II e se essa questão não deveria ser
101 discutida apenas entre o Prof. orientador e a aluna. O Prof. Máximo respondeu afirmativamente
102 para a primeira questão levantada e a Prof. Silvana disse que a alteração estava sendo
103 discutida no âmbito do colegiado pelo fato do Prof. Máximo não fazer parte do quadro dos
104 professores do Curso, precisando portanto ser credenciado. Colocada em votação a proposta
105 de alteração do tema do Trabalho da aluna acima mencionada, foi aprovada pela maioria,
106 registrando-se uma abstenção (Prof. Máximo). **Item II. 2. Discussão sobre Método de**
107 **Avaliação e Distribuição de Pontos da Disciplina AMB104.** O Presidente passou a palavra
108 ao Discente Pedro que ao expor as razões da sua representação, enfatizou o fato dos alunos
109 estarem se sentindo prejudicados pela forma irregular como a disciplina está sendo ministrada,
110 citando como tópicos dessa insatisfação a forma de avaliar (40% da nota é atribuída pela
111 Professora da Disciplina e 60% pela Banca) já que a Resolução do CEAMB que trata do
112 assunto diz que o Trabalho de Graduação II deve ser avaliado pela Comissão Avaliadora
113 composta pelo Prof. orientador, pelo Prof. co-orientador, se houver, e por 2 (dois) professores
114 e/ou profissionais com experiência comprovada no tema monografia, convidados pelo Prof.
115 orientador; o fato dos alunos não terem recebido o Plano de Ensino, somente um cronograma
116 da disciplina na terceira semana de aula, questão em desconformidade com as normas,
117 especialmente com o Estatuto da UFOP e citou o Art. 25 do mesmo; relatou problemas
118 relacionados com o cronograma estabelecido pela Professora, contrariando os entendimentos
119 feitos entre alunos e orientadores que acordaram um cronograma compatível com as atividades
120 de pesquisa que estavam realizando, não sendo possível cumprir a entrega dos capítulos
121 padronizados e divididos em blocos nos prazos estabelecidos pela Professora; informou que o
122 Plano de Ensino não foi aprovado pelo departamento e finalmente que as alterações na forma
123 de avaliação do Trabalho de Graduação II não foram discutidas nesse Colegiado, corroborando
124 que a decisão de alterar a forma de avaliação foi tomada por apenas algumas das partes,
125 lembrando que no período anterior (2015/1) a referida disciplina foi ministrada como está
126 prevista na norma e que a forma de avaliação adotada pela Professora é contrária as demais
127 normas adotadas pelos cursos de engenharia da Escola de Minas/UFOP, exigindo inclusive
128 frequência. O presidente informou que assim que recebeu a representação solicitou ao DEAMB
129 o Plano de Ensino da disciplina estabelecido no início do curso e ainda não o recebeu, razão
130 pela qual não colocou o assunto em pauta, pois, se o tivesse colocado, seria discutido apenas
131 o que uma das partes envolvidas levantou, não que os argumentos apresentados não sejam
132 verídicos, mas para o colegiado deliberar, o correto seria ouvir todas as partes envolvidas.
133 Esclareceu que o fato do professor seguir uma norma do colegiado que é diferente das outras
134 engenharias não será objeto de discussão, pois cada curso tem a sua especificidade. Quanto
135 ao fato do professor estabelecer cronograma para entrega do TG II em fases isso é uma
136 prerrogativa do Professor, também não cabe discussão a esse respeito. Disse que em razão



137 do colegiado ter questionado a professora a respeito do alto índice de reprovação é que foi
138 adotada uma nova postura, inclusive em relação à frequência, não estando, portanto, em
139 desconformidade com a norma. Informou que a decisão de como avaliar o Trabalho de
140 Graduação II foi tomada em reunião realizada no início do semestre, onde houve um ajuste das
141 disciplinas, e como a disciplina estava sendo ministrada com poucas horas de trabalhos em
142 sala de aula, a professora responsável propôs avaliar 40% e a banca 60%, considerando
143 correta essa forma de avaliação, desde que constasse do Plano de Ensino, e este, por sua vez,
144 compete ao departamento avaliar e aprovar. A respeito do cumprimento do cronograma
145 lembrou ser essa uma função do orientado, não do orientador. Após ampla discussão e
146 esclarecimentos sobre todas as questões apresentadas pelo aluno, a Prof. Felipe propôs tirar o
147 assunto de pauta e trazê-lo somente quando esse estiver devidamente instruído para haver
148 deliberação. Colocada em votação a proposta foi aprovada por maioria, obtendo um voto
149 contrário (Discente Pedro). Passando ao **Item II. 3. Deliberação sobre os requerimentos dos**
150 **alunos, da Ordem do Dia.** O Prof. Gilberto coloca em discussão o requerimento do aluno
151 Leonardo Vicente Fernandes, ingresso por transferência, matriculado em 2015/2 – O colegiado
152 oficiou aos departamentos solicitando parecer quanto à equivalência das disciplinas para que
153 pudesse deliberar sobre o aproveitamento de estudos. Então, encaminhou ao DEMAT
154 requerimento do aluno acima mencionado, solicitando parecer sobre as disciplinas Cálculo I e II
155 e EDO enfatizando a necessidade de considerar a diferença de carga horária entre as
156 disciplinas e este retornou com um despacho favorável para MTM 122, MTM 123 e MTM 125.
157 Diante da manifestação do Prof. do DEMAT “não considere a equivalência de MTM 122
158 precedente, por isso deferi apenas MTM 125 em decorrência do Parecer do DEMAT e da
159 decisão do CEAMB de 01/12/2006”, deixando a cargo desse Colegiado a deliberação sobre
160 equivalência da disciplina MTM 122, lembrando que em reunião anterior decidiu-se que casos
161 em que a carga horária for 90 horas e o aluno cursar 75 horas, haveria equivalência. No caso
162 em questão o aluno cursou apenas 72 horas, motivo pelo qual trouxe o assunto para
163 apreciação do colegiado. Após debater o parecer do professor e as normas do colegiado a
164 respeito do assunto O Prof. Gilberto propôs indeferir já que a carga horária da disciplina
165 cursada pelo aluno está abaixo do mínimo estabelecido pelo CEAMB. Colocada em votação a
166 proposta foi aprovada por maioria, registrando-se duas abstenções (Prof.^a Clarisse e do Prof.
167 Máximo) e a ausência momentânea do Prof. Gladston. Outro requerimento de aluno que
168 alegou motivos psicológicos para trancamento de disciplina discutido na reunião anterior, o
169 Prof. Gilberto informou ter enviado ofício à PRACE, mas ainda não obteve resposta. **Item II. 4.**
170 **Deliberação sobre proposta de Normas para Atividades Acadêmico-Científico-Culturais.**
171 O Presidente lembrou que em reunião anterior o assunto estava sendo discutido quando o
172 Discente Davi anunciou uma carta enviada pelo CAEA da qual o colegiado não tinha
173 conhecimento, o Colegiado decidiu aguardar a manifestação oficial do CAEA a respeito do
174 assunto retirando o assunto de pauta. Recebido o documento em 25/02/2016, assinado pela
175 Presidente do CAEA e embora o Discente Davi já o tenha lido, o presidente destacou alguns
176 pontos, como a seguir: o preâmbulo expressa as dificuldades vivenciados pelos alunos em
177 relação a Resolução 012 que regulamenta a Carga Horária de AACC, elaborada em 2010,
178 alterada ao longo do período decorrido até a presente data e uma dessas alterações, embora
179 não esteja na Resolução, consta de uma ata do colegiado e diz que somente pode pleitear a
180 AACC quem tiver apenas uma reprovação, sendo que na norma anterior somente poderia
181 pleitear quem não tinha reprovação. Em 2013, os alunos sentindo dificuldades em cumprir a
182 Carga Horária mínima para requerer o aproveitamento de atividades de AACC, solicitou ao



183 CAEA representar junto ao colegiado a alteração da Resolução 012, fato que não está
184 registrado nos arquivos do colegiado, não sendo, portanto, do conhecimento do mesmo. A
185 esse respeito, o Presidente informa conhecer apenas que a representante dos alunos tinha um
186 documento onde era reivindicadas mudanças na referida Resolução, mas esse não foi
187 encaminhado ao colegiado. O Discente Pedro informou que os representantes dos alunos no
188 colegiado à época eram outros, e que houve uma discussão a respeito das alterações
189 pleiteadas sendo entregue um ofício à Presidente do CEAMB. O Presidente disse que a partir
190 das reivindicações dos alunos a Prof. Lia criou uma comissão especial da qual fazia parte ele
191 (Prof. Gilberto), as Professoras Lia e Alzira e o Prof. representante do Departamento de
192 Matemática e a aluna Mel. Várias reuniões foram realizadas, mas não se chegava a uma
193 proposta final e os membros terminavam seus mandatos e eram substituídos sem concluir uma
194 proposta final. O Discente Pedro reafirmou que em 2014 foi solicitado aos alunos, pela
195 Presidente do colegiado em exercício, que se mobilizassem para enviar uma proposta para
196 elaboração de uma nova Resolução relativa a AACC e embora essa proposta tivesse sido
197 enviada, nenhuma providência foi tomada e o atraso de uma decisão do CEAMB em definir
198 uma solução para AACC tem acarretado problemas para os alunos, inclusive causando atraso
199 para a formatura. A respeito da proposta enviada pelo CAEA o presidente disse se tratar na
200 verdade de uma retificação da resolução vigente. Essa proposta de alteração de resolução não
201 está sendo discutida. Reafirmou não conhecer uma proposta vinda do CAEA e sim a proposta
202 de resolução da comissão com a participação dos alunos, e apesar de não contemplar todas as
203 alterações pleiteadas, resultou da discussão da Comissão e, esta sim, será objeto de
204 discussão e deliberação pelo colegiado. Confirmou que dois alunos de 2009/2, quando a
205 resolução começou a vigor, ficaram retidos para fazer AACC, mas lembrou que cada aluno
206 cuidar de cumprir as atividades pois se trata de um componente curricular como qualquer outro.
207 A alegação de que as atividades propostas para AACC não condizem com a realidade atual do
208 curso de engenharia ambiental, foi refutada, pois segundo o presidente todas as atividades
209 constantes da Resolução nº. 12 são relacionadas com a Engenharia Ambiental inclusive o Art.
210 1º afirmar que só podem ser apropriadas horas relacionadas com Engenharia Ambiental. Ao
211 questionamento de que o número reduzido de professores do DEAMB estar dificultando a
212 orientação das atividades acadêmicas, da participação de iniciação científica, da publicação de
213 artigos científicos, da participação e apresentação em seminários, congressos etc., o Professor
214 Gilberto respondeu que os alunos podem ser orientados por professores de outros
215 departamentos e que a iniciação científica faz parte do currículo de muitos alunos e no caso
216 das participações em congressos e publicação de artigos científicos a maturidade do aluno é o
217 fator decisivo. Sobre o atraso na análise e decisão dos requerimentos solicitando horas de
218 AACC, o presidente informou que o Colegiado está em falta somente com os requerimentos
219 solicitados em 2015/1 e 2015/2 e esse atraso se deve ao grande número de requerimentos, à
220 necessidade de ser feitas análises minuciosas, a falta de um registro formal das horas de
221 atividades que já foram concedidas. Disse ter sido procurado por alguns alunos para falar da
222 questão e constatou que realmente há certa urgência em fazer a análise dos requerimentos
223 dos alunos, mas somente dos requerimentos dos alunos que estão formando e assim
224 procederá. A respeito da Tabela da Resolução 012 afirmou ser esta muito ampla contendo 11
225 itens possibilitando aos alunos realizar suas atividades de acordo com interesses específicos.
226 Já a nova proposta contém 9 itens que se subdividem ampliando as possibilidades de escolhas
227 das atividades a serem realizadas. Ressaltou que a discussão e deliberação sobre a nova
228 proposta de AACC foi incluída em todas as pautas das reuniões do CEAMB, mas que o



229 assunto não chegou a ser discutido porque as reuniões terminaram sem esgotar a pauta. E por
230 fim, a carta enviada pelo CAEA reconheceu o esforço do Colegiado solicita que seja colocada
231 em discussão e votação a nova Resolução relativa à AACC. O presidente colocou o assunto
232 em discussão lembrando que em reuniões anteriores do CEAMB essa proposta já havia sido
233 alvo de discussão e deliberação faltando apenas discutir e votar a tabela e o artigo 6°. O
234 colegiado discutiu amplamente o assunto e o Prof. Felipe propôs que os membros
235 encaminhassem formalmente as suas sugestões de alteração da nova proposta para que o
236 colegiado as organizasse e enviasse para os demais membros e que estas fossem
237 apresentadas na próxima reunião para análise e decisão. Registra-se a saída da Discente
238 Mariana para compromisso de trabalho. Colocada em votação a proposta foi aprovada por
239 unanimidade. O discente Pedro indagou sobre a situação dos alunos com possibilidade de
240 colar grau e solicitaram horas de AACC e o Presidente respondeu que a Resolução 012 se
241 aplica. **Item II.3. Proposta de novo sistema de avaliação na UFOP, da Ordem do Dia.** O
242 Presidente relatou que na Reunião anterior os membros do colegiado ficaram de enviar
243 sugestões sobre o assunto reafirmando a necessidade da participação de todos para que seja
244 feita uma compilação e esta apresentada à Comissão responsável pela elaboração da nova
245 norma. **Item II.4. Regulamentação de ATV105 – Atividade Acadêmico-Científico-Cultural**
246 **(eletiva), da Ordem do Dia.** O Presidente informou que consta da ata da Reunião desse
247 Colegiado, realizada em no dia 13/06/2013 uma proposta de mudança de matriz curricular
248 apresentada pela Presidente à época e pelo Prof. Dantom Gameiro criando duas disciplinas e
249 sua inclusão na Matriz curricular do Curso: Tópicos Especiais de Engenharia Ambiental I e
250 Tópicos Especiais de Engenharia Ambiental II, constando como subtítulos ou nome da
251 Disciplina que o aluno cursou ou foi autorizado o aproveitamento, aprovada por unanimidade.
252 Ressaltou que essa é a única referência nas atas do CEAMB sobre o assunto. Informou
253 também que foi publicada uma Resolução do CEPE n.º 5892 em 16/07/2014 criando a
254 Disciplina obrigatória Trabalho de Graduação I – AMB109, a ser oferecida no 9º período, com
255 carga horária, pré-requisitos e ementas definidos. Criar da Disciplina eletiva Atividade
256 Acadêmico-Científico-Cultural – ATV105 com carga horária de 60 horas sem ementa. O
257 presidente disse ter se dirigido à Prof.^a Lia para obter mais informações ela disse que foi
258 aprovada a criação da Disciplina do jeito que foi publicada. A PROGRAD implementou no
259 sistema da maneira como foi solicitado pelo colegiado. O Presidente colocou o assunto em
260 discussão acrescentando que foi enviado ao colegiado requerimentos de alunos requerendo
261 aproveitamento para ATV105. Após discussão sobre esse assunto o Prof. Felipe propôs oficial
262 ao CEPE solicitando esclarecimentos sobre a criação da disciplina ATV105. Colocada em
263 votação foi a proposta foi aprovada por unanimidade. **Item II. 5. Análise e deliberação sobre**
264 **desempenho dos alunos de Engenharia Ambiental em 2015/, da Ordem do Dia.** O
265 Presidente não tem nada a acrescentar. **Item II.6. Outros Assuntos, da Ordem do Dia.** O
266 Presidente colocou a palavra à disposição, não havendo nenhuma manifestação, o Prof.
267 Gilberto agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar registrou-se os
268 membros presentes e, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Secretária e pelo
269 Presidente. Ouro Preto, de março de 2016.

270
271
272
273
274

Marilene Guimarães Bretas
Secretária do CEAMB

Prof. Gilberto Queiroz da Silva
Presidente do CEAMB



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas
Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental



275

276 Aprovada em ___ de março de 2016.